

LEI Nº 1.949, DE 01 DE AGOSTO DE 1991.

"Concede perpetuidade a sepultura 335, Quadra "A" do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador VITORIO GOMES ROZEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 335, Quadra "A" do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inuamdos os restos mortais de JARDEANE SILVA DE FARIAS, falecida em 09 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - A família de JARDEANE SILVA DE FARIAS ficam assegurados todos os direitos de correntes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.949

PROJETO N.º 68 / 91.

Vitorio Rozeira

Publicado P.º 108 / 91

Journal de Hoje.